



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

FOLHA Nº  
Proc. Adm. nº 040/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP E A EMPRESA CONTROLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA E, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO N.º 027/2019**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como **DISTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul - SP, portador do doc. RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, e de outro lado como **DISTRATANTE**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CONTROLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede à Rua Garcia Leal, n.º 135, Bairro Nossa Sra. Aparecida, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.468.327/0002-73, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. **LUÍS FERNANDO DA SILVA**, RG n.º 15.132.131 SSP/SP, CPF n.º 024.569.708-02, residente e domiciliado à Rua Roberto Cônsolo, n.º 319, Jd. Margarida, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, de comum e livre acordo, resolvem **rescindir o CONTRATO Nº 027/2019**, celebrado em 15/05/2019 e, publicado em 16/05/2019, decorrente do Pregão Presencial n.º 028/2019, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **CONTRATO Nº 027/2019**, firmado entre as partes em 15/05/2019 e, publicado em 16/05/2019, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA 13, item 13.2**, o qual objetiva a contratação de laboratório especializado, para realização de exames laboratoriais, para a Rede Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o **CONTRATO Nº 027/2019** a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Amigável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Rescisão Amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública, conforme abaixo exposto, e encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA - OS MOTIVOS PARA A RESCISÃO**

Considerando que o contrato 027/2019 foi prorrogado em caráter emergencial por 02 (dois) meses ou até o início de vigência do novo contrato oriundo do Pregão Presencial nº 021/2020, o qual se encontrava em processamento;

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19) 3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul




**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

FOLHA Nº  
Proc. Adm. nº 040/2019

Considerando que o novo contrato oriundo do Pregão Presencial nº 021/2020 foi firmado sob o nº 022/2020, tendo vigência inicial a partir de 01/06/2020;

Considerando que os contratos retromencionados possuem o mesmo objeto, sendo em suma "Realização de exames laboratoriais";

Considerando que a CONTRATADA manifestou-se favoravelmente em proceder com a rescisão em tela, de forma amigável;

Considerando que referida rescisão fundamenta-se na Cláusula 13, item 13.2, do contrato em questão;

Considerando a existência de autorização expressa do Prefeito Municipal na forma do Artigo 79, § 1º, da Lei 8.666/1993;

As partes firmam o presente termo de Rescisão Amigável do **CONTRATO Nº 027/2019** com fundamento no Artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO**

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando a qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao **CONTRATO Nº 027/2019** extinto por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Vargem Grande do Sul - SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de junho de 2020.

PELOS DISTRATANTES:

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Luís Fernando da Silva - Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. Grazziela F. M. C. Andrade  
Grazziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

2. Carina Meglorini de Carvalho  
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSUL



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

FOLHA Nº

Proc. Adm. nº 040/2019

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
DISTRATANTE: Contro-Lab Análises Clínicas Ltda  
CONTRATO N.º: 027/2019

OBJETO: Rescisão Amigável referente à contratação de laboratório especializado, para realização de exames laboratoriais, para a Rede Municipal de Saúde

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

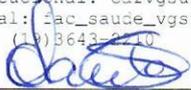
**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 01 de junho de 2020.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

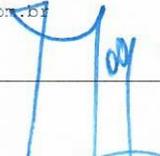
Nome: Olívia Aparecida dos Santos  
Cargo: Adjunto Administrativo  
CPF: 054.435.758-21; RG: 16.199.324-2  
Data de Nascimento: 13/01/1961  
Endereço residencial completo: Rua Júlio Rodrigues de Oliveira, nº 571, Fortaleza - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000  
E-mail institucional: carvgsul@gmail.com  
E-mail pessoal: lac\_saude\_vgsul@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 3643-1110

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo DISTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildcdmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

**Pela DISTRATANTE:**

Nome: Luís Fernando da Silva  
Cargo: Sócio-Proprietário  
CPF: 024.569.708-02; RG: 15.132.131  
Data de Nascimento: 17/08/1962  
Endereço residencial completo: Rua Roberto Cônsolo, 319, Jd. Margarida - São José do Rio Pardo/SP  
E-mail institucional: riolab@uol.com.br; brunynha.matias@hotmail.com  
E-mail pessoal: riolab@uol.com.br; brunynha.matias@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 3641-5744; (19) 3608-2003

Assinatura: 

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19) 3641-9019 - FAX (19) 3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

**MARCOS ROBERTO BARTON**  
Diretor Jurídico DAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

FOLHA N°  
Proc. Adm. n° 040/2019

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

DISTRATANTE: Contro-Lab Análises Clínicas Ltda

CNPJ N°: 00.468.327/0002-73

CONTRATO N°: 027/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

RESCISÃO: A partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável

OBJETO: Rescisão Amigável referente à contratação de laboratório especializado, para realização de exames laboratoriais, para a Rede Municipal de Saúde

ESTORNO: Saldo remanescente do contrato

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 01 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19) 3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul